MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

BASE AÉREA DE NATAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: BANT	DISPENSA Nº 172/2026

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de manutenção corretiva do Sistema Gerador de Oxigênio Medicinal (GO-PSA) da Usina de Gases Medicinais do Núcleo do Hospital de Aeronáutica de Natal (NuHANT), com fornecimento e substituição de peças.

3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor estimado, R$ **61.436,65** (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação:

Gestão/Unidade: 00001/120616;
Fonte: 1000000000;
Programa de Trabalho: 214537;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: CG190904100.

5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2° da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

6 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Parnamirim/RN, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA.

(Assinado Eletronicamente)
SILVIA **NATÁLIA** SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização
Data/Hora de Criação:	21/09/2026 16:28:22
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	066480bc9e13e8254a051370581a84b4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 02/10/2026 às 11:16:11 no horário oficial de Brasília.